



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

LEI ORDINÁRIA Nº 38/2019  
DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor do Poder executivo crédito especial no valor de no percentual de 20% do Orçamento 2019 para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Aquidabã o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor do Município de Aquidabã, no percentual de 20% do Orçamento 2019 destinados a atender as despesas às programações listadas abaixo:

- Criar elementos de despesa conforme tabela:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
XXXX- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DO CRAS.	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1001000 RECURSOS PROPIOS
	3390300 – Material De distribuição gratuita	1001000 – RECURSOS PROPIOS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

XXXX PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO			
FAMILIA CESTA SOLIDARIA	33.909900 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1310000 RECURSOS VINCULADOS	
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33901400 DIÁRIAS	1001000 RECURSOS PROPIOS	
	33.909900 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001000 RECURSOS	
2039 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA	44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000 RECURSOS PRÓPIOS	
6316 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390300 MATERIAL DE CONSUMO	1311000 RECURSOS VINCULADOS	
	44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1311000 RECURSOS VINCULADOS	
6317 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	33.909900 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1311000 RECURSOS VINCULADOS	
	44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1311000 RECURSOS VINCULADOS	
6348 PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPEXIDADE	44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
XXXX - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL.	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1001000 - RECURSOS PRORIOS
XXXX- IMPLANTAÇÃO/MELHORIA DE INFRAESTRUTURA PARA MODALIDADE URBANA.	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1001000 – RECURSOS PROPIOS
CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE.	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1001000 - RECURSOS PROPRIOS
XXXX-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO.	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1001000 RECURSOS PROPIOS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

- Incluir Fontes de Recursos conforme tabela:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
1035 – ABERTURA, RECUPERAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
1048 – CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
1030 – CONTRUÇÃO, REFOR-MA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
2059 – PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ	339036 – SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA FÍSICA	1214 – CUSTEIO
2059 – PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA –	339039 – SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA	1214 – CUSTEIO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PMAQ		
<b>2059</b> – PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1214 – CUSTEIO
<b>6323</b> – PISO FIXO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	339030 – MATERIAL DE CONSUMO	1214 – CUSTEIO
<b>6323</b> – PISO FIXO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214 – CUSTEIO

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias indicadas e discriminadas em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite dos 80% dos Créditos Adicionais estabelecido no Art. 7º da Lei Orçamentária n.º 34 de 12 de novembro 2018.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

Art. 4º As despesas do art. 1º desta lei, passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual) - Lei 16/2017 de 18 de Dezembro de 2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, contido na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) Lei 29/2018 de 04 de setembro de 2018 para o Exercício 2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Aquidabã/SE, 30 de Janeiro de 2019.**



**FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**